

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 09/2026

Nos termos do inciso XI do artigo 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em homenagem ao **Dia do Gari**, comemorado em 16 de maio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos profissionais responsáveis pela limpeza urbana e conservação de nossa cidade.

Os garis desempenham uma função essencial para a saúde pública, bem-estar coletivo e qualidade de vida da população, atuando diariamente com dedicação, esforço e compromisso para manter ruas, praças e espaços públicos limpos e organizados.

Mesmo diante das dificuldades da rotina de trabalho, esses profissionais exercem suas atividades com dignidade e responsabilidade, merecendo o respeito, a valorização e o reconhecimento de toda a sociedade.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu apreço e gratidão a todos os garis do município, destacando a importância de seu trabalho para o desenvolvimento urbano e para a preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, apresento a presente Moção de Aplausos como forma de reconhecimento e agradecimento aos profissionais da limpeza urbana do município, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Carmópolis de Minas, 12 de maio de 2026.

Ver. Rafael Batista dos Reis
TESOUREIRO DA MESA DIRETORA